



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL QUE DETERMINE
AO SETOR COMPETENTE
PROVIDENCIAR A LIMPEZA
DA RUA TIBÉRIO
BULAMARQUI, BAIRRO
PAREDÕES, CEP 59.618-130.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Tendo em vista que a infraestrutura de um município é a base essencial para o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida, a limpeza da via pública é uma ação fundamental para a manutenção da saúde, segurança e qualidade de vida da população, além de ser um fator chave para a preservação ambiental e o desenvolvimento urbano sustentável, diante disso; indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a limpeza da rua Tibério Bulamarqui, Bairro Paredões, CEP 59.618-130.

Mossoró-RN, 19 de maio de 2025.



Deyvison Thalles Martins do Nascimento
Vereador MDB